PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05743/06

Autor: ANTONIO JUNIOR
Data: 18/07/2006
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Associação das Travestis do Estado do Rio Grande do Norte**, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação das Travestis do Estado do Rio Grande do Norte,** doravante denominada pela sigla ASTRA-RN, entidade civil sem fins econômicos de caráter humanitário e representativo, de nível estadual, articuladora das aspirações das travestis, transgêneros e congêneres, sem distinção religiosa, racial, ideológica, gênero e orientação sexual e/ou partidários com duração por tempo indeterminado, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de julho de 2006.

Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município em: 19 de julho de 2006.